



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
CASA CASTELO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 10/79.

Aprova as contas do Sr. Francisco Xavier Borges de Souza, ex-Prefeito do Município de Cabedelo, concernente ao exercício financeiro de 1975.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte resolução.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Sr. Francisco Xavier Borges de Souza, ex-Prefeito do Município de Cabedelo, relativas ao exercício financeiro de 1975.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabedelo, em 1º de Março de 1979.

Benedito Ribeiro de Araújo
BENEDITO RIBEIRO DE ARAÚJO

Presidente

Francisco de Oliveira
FRANCISCO DE OLIVEIRA

Vice- Presidente

Raimunda Ladislau Dornelas
RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS

1º - Secretária

Eugenio Vale da Silva
EUGENIO VALE DA SILVA

2º - Secretário